

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/17 PROCESSO CPL Nº 191/17

LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS / IMPRESSORAS LASER.

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À

Pregoeira e Equipe de Apoio

Prezados Senhores

Proposta que faz a empresa Digital Jundiai Ltda. – ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.839.879/0001-10, estabelecida no endereço: Rua Professora Escolástica Toledo Pontes, 88, Jundiai, São Paulo, E-mail: licitacao@digitaljundiai.com.br, tel: (11) 4817-3444, para a Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Copiadoras/Impressora Laser, com Fornecimento de mão de Obra Especializada, conforme abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL TOTAL R\$	QTDE FRANQUIA MENSAL	PÁGINA EXCEDENTES R\$
1	4	Fabricante: SAMSUNG, Modelo: 5010 + acessórios	R\$ 420,00	100.000	R\$ 0,03
2	11	Fabricante: SAMSUNG, Modelo: M4080 + acessórios	R\$ 740,00		
3	3	Fabricante: SAMSUNG, Modelo: K4300 + acessórios	R\$ 2.642,09		
4	100.000	Cópias Franqueadas	R\$ 3.000,00		
Total para 12 meses			R\$ 6.802,09		R\$ 81.625,08

Valor Total por extenso R\$ 81.625,08 (Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Oito Centavos).

Apresentar:

- Catálogo contendo as especificações técnicas dos equipamentos ofertados para aferição de sua compatibilidade com as especificações mínimas exigidas no edital.

Indica:

- Para assinatura do contrato o Sr. Roberto Antonio Sobrinho – Diretor Comercial;

- Roberto Antonio Sobrinho, CPF: 260.406.648-35 e João Paulo Tavares de Jesus, CPF: 266.260.488-30

- Como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. Antonio Roberto Milani, Gerente Comercial.

- autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº 001, Agência nº 340-9, conta corrente nº: 1099256.

E-mail institucional: licitacao@digitaljundiai.com.br, E-mail pessoal: milani@digitaljundiai.com.br



Declara que:

- Tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.

- Não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

- Para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionada com o objeto desta licitação.

- Tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Jundiai, 07 de julho de 2.017



Antonio Roberto Milani

Gerente Comercial

Digital Jundiai LTDA. - ME
CNPJ: 04.839.879/0001-10

Assinado em Jundiai
07/07/2017

